



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0149/2021-NCI-AD

INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº085/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-FMAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
CONTRATADO	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
VALOR DO CONTATO	R\$-37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	JANDIRA DE SOUZA BONFIM (TITULAR) e SHEILA BACELAR DOS SANTOS (SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PACTUAÇÃO E ADESÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS.	
VIGENCIA: 10/08/2021 a 10/08/2022	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **Inexigibilidade de Licitação**, nº 003/2021-FMAS, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PACTUAÇÃO E ADESÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, foi baixado em Diligência em 04/10/2021 e retornou a este Núcleo de Controle Interno no dia 21/10/2021 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, contendo os seguintes documentos:

- Termo de Abertura e Autuação de Processo Administrativo nº085/2021-PPMC.
- Memo.nº032/2021/FINANCEIRO/SEMTRAS, solicitando a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Prefeitura de Mojuí dos Campos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Nota Técnica nº002/2021-SEMTRAS;
 - Demonstrativo da Dotação Orçamentária;
 - Justificativa da Contratação;
 - Termo de Autuação assinado pela Chefe do Financeiro/FMAS;
 - Autorização da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social- FMAS, a senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA** ao Núcleo de Licitação viabilizar as devidas providências.
 - Termo de Referência com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços e condições de pagamentos, vigência, fiscalização e dotação orçamentária;
 - Lastro Orçamentário enviado pelo Setor Contábil, em 03/09/2021;
-
- 0707-Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0003.2.056- **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**
 - 3.3.90.39.00-Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 - 10010000-Recurso Ordinário-VALOR R\$-37.403,33
 - TOTAL:R\$-37.403,33
-
- Carta Proposta: serviço especializado em elaboração, captação de recursos, propostas e execução de programas sociais do governo Federal e Estadual, da Empresas **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
 - Proposta de Preço enviado pela contratada;
 - Documentos da Contratada: Contrato Social e Alterações, Registro na JUCEPA, Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ: 41.640.213/0001-45.
 - Documentos pessoais dos representantes da empresa e Cartão Bancário;
 - Currículos de Fagner Rocha Gonçalves, Atestados de Capacidade Técnica e vários certificados de qualificação profissional;
 - Certidões Negativas de Débitos: Certidão Judicial Cível Negativa, Federais, Tributária e não Tributária Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais/ Dívida Ativa do Município de Santarém, Certidão Negativa Trabalhistas, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - Portaria nº 010-B/2021/SEMTRAS de designação de fiscal JANDIRA DE SOUZA BONFIM (TITULAR) e SHEILA BACELAR DOS SANTOS (SUPLENTE); (ATENDIDO)
 - Autorização assinado pela ordenadora de despesa em 12/07/2021.
 - Justificativa da Contratação assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, informando singularidade, do preço e notória especialização;
 - Decreto nº002/2021-PPMC de nomeação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, a Sra. Adrielly LINHARES Lima em 01/01/2021;(ATENDIDO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Portaria nº007/2021/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.
- Parecer Jurídico Nº 010/2021-SEMGA/WP, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859;
- Minuta do contrato nº 017/2021-FMAS.
- Despacho Homologatório -Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-FMAS.
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº003/2021, datado de 21/7/2021, assinado pela ordenadora de Despesas;
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-FMAS.
- Certidão de Afixação e Divulgação Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-FMAS.
- Duas vias do Contrato Administrativo nº 017/2021-FMAS;
- Publicação da Portaria nº10-B/2021-SEMTRAS, de designação dos Fiscais do contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2846-pag.70, do dia 15/10/2021; (ATENDIDO)
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº003/2021-FMAS e Extrato do Contrato nº 017/2021-FMAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2847, pag. 50, do dia 18/10/2021; (ATENDIDO)
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº003/2021-FMAS e Extrato do Contrato nº 017/2021-FMAS, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº197, pag. 287, do dia 19/10/2021; (ATENDIDO)

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta 2 (duas) vias do Contrato nº 017/2021-FMAS, firmado com a empresa **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** assinado em 10/08/2021 pelas partes, com vigência de iniciando em 10/08/2021 a 10/08/2022, com valor GLOBAL de R\$ **R\$-37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;

Publicação do Extrato do Contrato nº 017/2021-FMAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2847, pag. 50, do dia 18/10/2021; Publicação do Extrato do Contrato nº 017/2021-FMAS, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº197, pag.287, do dia 19/10/2021;

IV-Conclusão:

O processo de Inexigibilidade nº003/2021-FMAS e o Contrato nº 017/2021-FMAS, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Recomendamos :

1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 26 de outubro de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021